

Financiamento Estudantil – FIES

Aditamento/renovação do contrato

Ao aluno que já possui contrato de financiamento através do FIES, é exigido pelo programa o procedimento de aditamento semestral do contrato. O Aditamento do contrato é celebrado a cada semestre conforme o calendário estabelecido pelo agente operador do FIES, desde que efetivada a renovação da matrícula. O aluno deve procurar na Instituição o Setor de Bolsas para a retirada e assinatura do documento.

A não realização do aditamento do contrato nos prazos estabelecidos implicará no cancelamento do FIES para o semestre em questão, e serão geradas as parcelas complementares do desconto antes concedido nas mensalidades.

Para mais informações, consulte o site: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>

Financiamento Estudantil – FIES 2011 (Processo Seletivo)

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento FIES (CPSA) informa que estão abertas as inscrições para o FIES 2011. Para se inscrever, o aluno deve estar regularmente matriculado em curso que atenda aos pré-requisitos, conforme avaliação conduzida pelo MEC; e no momento da inscrição, deve haver disponibilidade orçamentária e financeira no FIES.

Para mais informações (regras, prazos, ficha de inscrição etc.), consulte o site: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>